

Santo André, 01 de março de 2021.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 978/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2021

Autoria: Ver. Eduardo Leite

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM Nº 25/2021 que assegura o direito ao cômputo do tempo de serviço para todos os fins, inclusive para obtenção de vantagens por tempo de serviço como quinquênio, sexta-parte e licença-prêmio, durante a vigência do Programa Federativo de

Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição:

Projeto de Lei nº 25 /2021 o Vereador Rodolfo Donetti escolhe como Relator o Vereador

Carlos Roberto Ferreira

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Mara Fernanda Rocha de Sousa

34.476.641-X

Ver. Rodolfo Donetti Vereador

